



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 153/2015

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº045/2015, datada de 28 de Janeiro de 2015, que designava o servidor **EVERALDO ARAUJO LEJANOSKI**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 5.520.016-5/PR e CPF nº 927.004.389-49, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** - Nível 09, nomeado pela Portaria nº228/1994, matrícula: 652-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes, como responsável pela Oficina Municipal, tendo, dentre outras, a responsabilidade pelo cumprimento da jornada de trabalho, registro do ponto biométrico e relatórios de todas as atividades dos servidores ocupantes dos cargos efetivos de: **MECÂNICO (MECÂNICA PESADA); MECÂNICO (VEÍCULOS LEVES); MECÂNICO ELETRICISTA e LUBRIFICADOR.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Março de 2015.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Leve
Nº 2107
De 25/03/15
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br